



PROCESSO	706327/2018; 682503/2018; 634259/2018; 722957/2018; 681324/2018; 629973/2018; 681681/2018; 698274/2018; 724621/2018; 711247/2018; 680474/2018; 705211/2018; 719696/2018; 677555/2018; 715940/2018; 681180/2018; 706296/2018; 704604/2018; 724225/2018; 701264/2018; 684487/2018; 701025/2018; 715388/2018; 706291/2018; 703098/2018; 701993/2018; 699461/2018; 695756/2018; 692652/2018; 715191/2018
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	

DELIBERAÇÃO Nº 35/2018 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 24 do mês de julho de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 – Deferir as interrupções de registro dos profissionais ALICE IARA GALANENA BRANDOLT, ANA CAROLINA DEEKE LIBERATO BEDUSCHI, ANGELA KAROLINA DA ROSA, BEATRIZ BIANCA RIBEIRO NUNES KRZYZANOWSKI, CAMILA DONATO TOLENTINO, CLESIO RAMOS, CRISLAYNE WITTHOEFT, DANIELA SCHRICKTE STOLL, EVANDRO MACHADO FERNANDES, FABIÉLI SPESSATTO, FLAVIA MARIA TORREZAN, HUMBERTO ALMANSA CARVALHO, IRENE MICHELET QUINTAES CREDIDIO, JOHANNA DEBATIN, JOSÉ HENRIQUE BANASZEWSKI, LARYSSA TARACHUCKY, LEIDEJANE GONÇALVES TRAJANO, LEODI ANTONIO COVATTI, LIZANDRA MENDONÇA FLAUSINO, LUCAS PETRELLI WILMER, LUIZA RUANO CAMPANA, MAIRA SOLANGE DALPIAZ, MARINA BORA BACK, PATRICIA SILVA SENNA, RAFAELA CARDOSO, RENATA GABRIELA PAZA, SUEME FREITAS, TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL, VALÉRIA SOUZA VARGAS PIRES DE SOUZA e VALMOR ERNESTO BONA JUNIOR.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Carolina Pereira Hagemann; Luiz Fernando Motta Zanoni; Cristina dos Santos Reinert.

Florianópolis, 24 de julho de 2018.



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Carolina Pereira Hagemann
Coordenadora

Luiz Fernando Motta Zanoni
Coordenador Adjunto

Cristina dos Santos Reinert
Membro Suplente

Carolina P. Hagemann
[Signature]
Cristina dos Santos Reinert